



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.821
CPL

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022- CPL - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.010/2022 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

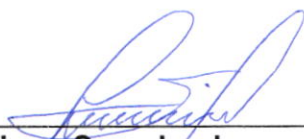
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, às 14:00h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de julgamento e classificação da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.010/2022 - SINFRA**. Registre-se que, no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2022 às 12:50h (doze horas e cinquenta minutos), foi recebido nesta Comissão, Parecer Técnico sobre a Proposta de Preços apresentada pela participante do certame, a licitante **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **03.938.934/0001-67**, emitido pela Srª. Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula nº 846216-1, parte integrante deste processo, onde apresenta a seguinte **CONCLUSÃO**: **A. PROPOSTA DE PREÇOS**: *Apresentada conforme solicitado no item 10.1 do edital;* **B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** – *Apresentada conforme Anexo I do Termo de Referência parte integrante do edital;* **C. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS** – *Apresentada conforme solicitado no item 10.3 do edital, e de acordo com Anexo II do Termo de Referência;* **D. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA MÃO DE OBRA** – *Apresentada conforme solicitado no item 10.4 do edital;* **E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI** – *Apresentado conforme solicitado no item 10.5 do edital e de acordo com a*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1.822
CPLch

legislação vigente. BDI: 25,00%; **F. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS** – Apresentada conforme solicitado no item 10.6, a empresa apresentou planilha de encargos desonerada. Encargos: 83,87% (horista); 47,51% (mensalista); **G. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA** – O valor global apresentado é de **R\$ 16.803.252,34** (dezesesseis milhões, oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) não excedendo o valor estimado pela SINFRA, conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a **PROPOSTA ESTÁ CLASSIFICADA**”. Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação acima descrito, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da referida empresa e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame, com valor global proposto **R\$ 16.803.252,34 (dezesesseis milhões, oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. Publique-se esse resultado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro